

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 117/2025

COMPRA DIRETA Nº 85

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO – MARISTELA OSORIO DE MARQUES CARDONA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM CONFORMIDADE COM OS ELEMENTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2025, **AUTORIZO** E **RATIFICO** A PUBLICAÇÃO OBRIGATÓRIA NO DIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO - DOE, A SER CELEBRADO COM A EMPRESA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE SP – PRODESP, SOB O CNPJ Nº 62.577.929-0001-35, PELO VALOR GLOBAL DE R\$ 175,53 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS), ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 85/2025, NOS TERMOS DO INCISO II, DO ARTIGO 75 E ARTIGO 95 § 2º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, CONFORME FOI SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SMGA – **MARISTELA OSORIO DE MARQUES CARDONA-PREFEITA MUNICIPAL.**

Município de Ilha Comprida

Estância Balneária

